



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1974 DE 08 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento geral do município para o exercício de 2014.

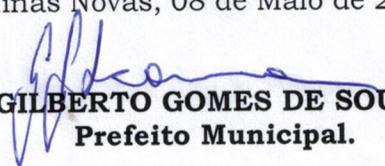
A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar em até 10% (dez por cento) do orçamento geral do município para o exercício de 2014, aprovado pela Lei nº 1948 de 26 de dezembro de 2013.

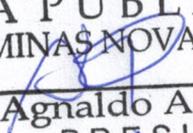
Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de anulações do orçamento para exercício de 2014 até limite de 10% (dez por cento).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 08 de Maio de 2014.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Á PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 09/05/2014


Agnaldo A. Alves Leite
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>3581/H</u>
DATA <u>08, 05, 14</u>
 SIGNATURA DO RESPONSÁVEL